



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado 800 4º 491
Em 20 de 09 de 2014
As 16:45 hs. Ass: *[Assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº

136/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.030,00 (VINTE E SEIS MIL E TRINTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 26.030,00 (VINTE E SEIS MIL E TRINTA REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 6.137,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS

15.122.0002.2083 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 19.893,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 26.030,00

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 20/09/2014

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS

18.542.0003.1017 – REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 10.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0004.2030 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERV PÚBL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 16.030,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 26.030,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062055
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.030,00 (VINTE E SEIS MIL E TRINTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com locação de veículos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de setembro de 2014.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 11 / 09 / 2014

Até 26 / 09 / 2014